

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/06/16

*Fernanda de Araújo Menezes*  
Procurador Geral do Município  
Decreto 20034/2014



Estado de Sergipe  
Município de Estância

*Luiz Sergio N. Melo*  
Presidente da Câmara

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 31/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/05/2016.

Estância, 01 de junho de 2016.

LEI Nº 1.837

DE 01 DE junho DE 2016.

Denomina sobre mudança do nome da Rua  
"20" no Conjunto Mariota Mesquita- Bairro  
Bomfim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Roberto de Andrade Sousa a Rua "20" no Conjunto Mariota Mesquita – Bairro Bomfim.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de junho de 2016.

Carlos Magno Costa Garcia

Prefeito de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ROBERTO DE ANDRADE SOUSA**

MATRÍCULA  
110411 01 55 2015 4 00023 048 0011159 - 84

<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>
MASCULINO	PARDA	SOLTEIRO, 53 ANOS

<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEITOR</b>
ESTANCIA-SE	641885 SSP-SE	SIM

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
MÃE: ZELIA DE ANDRADE SOUSA  
RESIDÊNCIA: AV. SENHOR DO BOMFIM Nº 122, BAIRRO BOMFIM, ESTANCIA-SE

<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
DOZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE ÀS 03:45	12	09	2015

**LOCAL DE FALECIMENTO**

HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTANCIA-SE

**CAUSA DA MORTE**

ARRITMIA CARDIACA

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

CEMETERIO DA CRUZ VERMELHA, ESTANCIA -SE

**DECLARANTE**

VICTORIA LORENNA NASCIMENTO SOUSA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

4340 - PAULO ALCEU VEIGA DE OLIVEIRA

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA CDMARCA DE ESTÂNCIA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL  
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE  
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 16 de Setembro de 2015

*[Assinatura]*

Assinatura do Oficial